



EDITAL PROEPE/PROAP 5/2021

DIVULGA O RESULTADO E CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO 2.º, 3.º. E 4.º SEMESTRES DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, DESTINADAS A TRASFERÊNCIA EXTERNA, NO 1.º SEMESTRE DE 2021.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento, observando as disposições legais previstas no artigo 16, V, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando os Editais PROEPE/PROAP 58/2020 e 3/2021, baixam o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica divulgado o resultado e convocados para matrícula os candidatos relacionados a seguir, aprovados no processo seletivo de preenchimento de 1 vaga remanescente para o 2.º semestre, 1 vaga remanescente para o 3.º semestre e 4 vagas remanescentes para o 4.º semestre, currículo 0010-B do curso de Medicina do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

2.º SEMESTRE	
Thays Pereira Rezende	Convocada 1.ª chamada

2.º SEMESTRE – LISTA DE ESPERA	
Luma Guerzoni Osse Ramalho	
Emanoeli da Rosa	
Giovana Maris Teodoro Cassalho	
Viviane de Cássia Marchi	

3.º SEMESTRE	
Bárbara Pelosi Casemiro	Convocada 1.ª chamada



3.º SEMESTRE – LISTA DE ESPERA
Bárbara Bertolini Horvath

4.º SEMESTRE	
Rafael de Oliveira Costa	Convocado 1.ª chamada
Gabriel de Oliveira	Convocado 1.ª chamada
Filipe de Moraes	Convocado 1.ª chamada
Jéssica Paes de Souza	Convocada 1.ª chamada

4.º SEMESTRE – LISTA DE ESPERA
Beatriz Fernandes de Oliveira

Art. 2.º Os candidatos aprovados e convocados em 1.ª chamada deverão efetuar a sua matrícula nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2021, eletronicamente, conforme cronograma do Edital PROEPE/PROAP 58/2020.

§ 1.º Sendo a matrícula o ato que cria vínculo do aluno com a USF e com o Curso de Medicina, será considerado matriculado o candidato convocado que realizou o pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade.

§ 2.º Após a matrícula, deverão ser enviados, via protocolo online, upload dos seguintes documentos digitalizados:

- I. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, obrigatórios a partir dos 18 anos;
- II. Prova de que está em dia com as obrigações militares, obrigatória para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos;
- III. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- V. Comprovante de endereço.

Art. 3.º Se o candidato convocado à Transferência Externa não realizar a matrícula nas datas previstas perderá o direito a vaga, sendo convocado o próximo da lista de espera.

Art. 4.º Aos candidatos classificados que não efetuarem matrícula, não será concedido o direito a qualquer devolução de taxas.



Art. 5.º Os candidatos desclassificados por não atenderem aos requisitos do edital PROEPE/PROAP 58/2020, estão relacionados a seguir.

Ana Carolina Amancio
Bruna dos Santos Scofano
Gessio Oliveira Neto
Giovanna Bugari Sad
Jorge Henrique Cesar Prado de Oliveira
Marília Figueiredo Moisés
Petra Wagner Ciscato
Thiago Lima Moreira

Art. 6.º Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, ouvida a Comissão Avaliadora.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 11 de fevereiro de 2021.

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento